

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 135/2013-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/08/2013

Centro, no dia 29/08/2013.

Aprova o 2 º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 025/2009 celebrado entre a UEM e a FADEC.

João Carlos Zanin, Secretário

Considerando o Processo nº 733/2010; considerando o Parecer nº 1033/2013-PJU;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de agosto de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2009 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), visando a prorrogação do prazo de vigência até **30 de abril de 2013.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá 27 de agosto de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
05/09/2013. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)